

Maceió, 07 de julho de 2020

NOTA TÉCNICA Nº 01/2020/CPG/PROPEP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP, no uso das atribuições que lhes compete, e, após deliberação com representantes dos Programas de Pós-Graduação, resolve **suspender**, temporariamente, a abertura de processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, até que sejam tomadas medidas necessárias ao planejamento e organização do referido serviço, inclusive adesão e adequação à Plataforma Carolina Bori.

Destacamos que a Universidade Federal de Alagoas, sendo uma autarquia federal, decidirá pelo retorno de Reconhecimento de Títulos, seguindo as normas estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 03/2016 e pela Portaria Normativa nº 22/2016 do MEC.

Portanto, enquanto não houver as condições previstas nas informações aqui indicadas, a UFAL não receberá novos pedidos para Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros de Pós-Graduação.



PROF. DR. WALTER MATIAS LIMA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação em exercício